



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820241001000102

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transporte escolar rural e urbano é uma necessidade premente do Município de Russas-CE. Esta demanda decorre da necessidade de assegurar o acesso seguro e regular às instituições de ensino para aproximadamente 3.653 alunos, distribuídos entre as zonas rural e urbana do município. A oferta adequada de transporte escolar é crucial para garantir a assiduidade e pontualidade dos estudantes, diminuindo a taxa de evasão escolar e promovendo a inclusão educacional.

O Município de Russas, localizado no estado do Ceará, possui características geográficas e demográficas que apresentam desafios específicos para o transporte escolar. A vasta extensão territorial e a diversidade das vias de acesso, tanto urbanas quanto rurais, exigem uma operação bem estruturada e logística cuidadosamente planejada para atender às necessidades dos alunos de forma eficiente e segura.

Além disso, a contratação visa cumprir com as exigências legais e regulamentares em vigor, que determinam padrões de segurança e acessibilidade para o transporte de estudantes. Requisitos fundamentais incluem a manutenção preventiva e regular dos veículos, a habilitação adequada dos motoristas para o transporte escolar, e a garantia de que todos os veículos estejam equipados com itens de segurança, como cintos de segurança e extintores de incêndio.

Portanto, a contratação do serviço de transporte escolar no Município de Russas-CE é essencial não só para promover a educação, mas também para a proteção e o bemestar dos alunos. Considerando a relevância do transporte escolar na formação educacional e social dos jovens, esta contratação se configura como um interesse público de elevada importância, requerendo uma solução eficaz e economicamente viável.

# 2. Área requisitante

Área requisitante

Fundo Municipal de Educação

Responsável

FRANCISCA EDELÉCIA DA SILVA

AVENIDA DOMILINO Nº 831 CENTRO CER-62900.007





#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem por objetivo determinar, de forma clara e objetiva, as condições necessárias e suficientes para a escolha da melhor solução para a prestação dos serviços de transporte escolar rural e urbano no Município de Russas-CE. Devem ser considerados padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem a eficiência e segurança no transporte dos alunos.

#### Requisitos Gerais

- Os veículos devem ser adequados ao transporte escolar, apresentando condições de segurança, conforto e higiene para os alunos.
- Os serviços devem ser prestados conforme cronograma escolar do ano letivo de 2025.

#### Requisitos Legais

- Os veículos devem estar em conformidade com todas as regulamentações de segurança vigentes, incluindo inspeções regulares e manutenção preventiva.
- Os motoristas devem possuir habilitação válida e específica para o transporte escolar, conforme legislação de trânsito.
- Os veículos devem estar equipados com cinto de segurança para todos os passageiros e extintores de incêndio.
- Atendimento às leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao transporte escolar.

#### Requisitos da Contratação

- Disponibilidade e pontualidade no cumprimento dos horários estabelecidos pelas escolas.
- A capacidade dos veículos deve ser compatível com a estimativa de 3.653 alunos a serem atendidos.

Em resumo, os requisitos necessários à contratação devem garantir a segurança, pontualidade e qualidade dos serviços de transporte escolar. A especificação dos requisitos deve ser clara, objetiva e restrita aos pontos essenciais, evitando complicações desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

Para a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para o Município de Russas-CE, foram avaliadas as principais soluções de contratação utilizadas por outros fornecedores e órgãos públicos. Entre as soluções consideradas, destacamos:

AVENUDA DONALINO NO 024 CENTRO CER CAGO ACT





- Contratação de fornecedor por meio de Pregão eletrônico.
- Contratação através de terceirização
- Formas alternativas de contratação

A partir da análise das opções disponíveis no mercado, foi verificado que o Pregão Eletrônico se apresentou como a solução mais adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade de licitação oferece várias vantagens, tais como:

- Maior transparência no processo licitatório, possibilitando a ampla concorrência entre os participantes.
- Redução de custos administrativos e operacionais, potencializando a economicidade.
- Agilidade no procedimento licitatório, o que resulta em menor tempo para a celebração do contrato.
- Facilidade na participação de fornecedores de diversas regiões, o que pode resultar em propostas mais competitivas.

Portanto, com base no levantamento de mercado realizado, concluiu-se que o Pregão Eletrônico é a melhor solução para a contratação do serviço de transporte escolar rural e urbano, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Russas-CE.

# 5. Descrição da solução como um todo

Para atender à necessidade do Município de Russas-CE, a solução proposta é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano. Estes serviços são direcionados aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, garantindo a mobilidade segura e eficiente de aproximadamente 3.653 alunos ao longo do ano letivo de 2025.

A empresa contratada deverá fornecer uma frota de veículos em conformidade com todas as regulamentações de segurança vigentes, incluindo a realização de inspeções regulares e a manutenção preventiva. Os motoristas devem possuir habilitação válida e específica para o transporte escolar. Cada veículo deverá estar equipado com cintos de segurança para todos os passageiros e extintores de incêndio.

A solução envolve a identificação de rotas eficientes que minimizam o tempo de viagem e maximizam a segurança. Para isso, serão considerados diversos fatores logísticos e operacionais, como as condições das vias de acesso rurais e urbanas, os horários de pico e a distância média entre as residências dos alunos e as escolas.

Em consonância com a Lei nº 14.133, esta solução é considerada a mais adequada pelo seu alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme definido no Art. 5° da referida lei. Esta abordagem visa garantir a prestação de um serviço de qualidade, economicamente viável e que promove o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

AVENIDA DOMITIMO NO 921 CENTRO CER. CAMO MAT





Além disso, a escolha pela contratação de uma empresa especializada no mercado assegura o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade exigidas, além de apresentar uma maior experiência e capacidade operacional comparada a outras soluções possíveis.

### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

	and a sub-square a dolor recordinate and				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.		
1	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA	53.234,000	Quilômetro		
Especificaç COM CONI	ão: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CO	32 (TRINTA E DOI: ONTA DA CONTRA	S) OCUPANTES, FADA		
2	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (FUNDAMENTAL)	329.208,000	Quilômetro		
Especificaç COM CONI	ão: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CO	32 (TRINTA E DOI! ONTA DA CONTRAT	S) OCUPANTES, FADA		
3	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA	94.256,000	Quilômetro		
Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA					
4	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA	152.951,000	Quilômetro		

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 5 (SETE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO 45.752,000 Quilômetro PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5
(CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5
(CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE
32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA (ENS.MEDIO)

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE
266.084,000 Quilômetro

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA



9



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ENS. MEDIO)	16.082,000	Quilômetro

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7
(SETE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ENS.

MEDIO)

11.911,000 Quilômetro

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5
(CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA (ENS. MEDIO)

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5
(CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA (ENS. MEDIO)

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

#### 7. Estimativa do valor da contratação

AVENIDA DOMITINO Nº 831 CENTRO CEP-62900-007

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA	53.234,000	Quilômetro	9,99	531.807,66

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO,
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32
(TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM

CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, 329.208,000 Quilômetro 9,99 3.288.787,92
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA (FUNDAMENTAL)

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO,
COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21
(VINTE E UM) OCUPANTES, COM

3 CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, 94.256,000 Quilômetro 9,20 867.155,20
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA POR CONTA DA
CONTRATADA

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA	152.951,000	Quilômetro	8,95	1.368.911,45

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES, COM

5 CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

45.752,000

Quilômetro

8,88

406.277.76

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) OCUPANTES, COM

6 CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

11.610,000

Quilômetro

8,12

94.273,20

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM

7 CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ENS.MEDIO)

266.084,000

Quilômetro

9.99

2.658.179,16

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 (TRINTA E DOIS) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM

8 CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ENS. MEDIO) 16.082,000

Ouilômetro

9,20

147.954,40

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 (VINTE E UM) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES, COM

9 CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ENS. MEDIO)

11.911,000

Quilômetro

8,88

105.769,68

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA (ENS. MEDIO)	5.848,000	Quilômetro	8,12	47.485,76

Especificação: VEÍCULO FECHADO TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) OCUPANTES, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.516.602,19 (nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, após análise criteriosa, a decisão para este processo é pela não adoção do parcelamento do objeto.

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano deve ser considerada em sua totalidade, uma vez que a divisibilidade poderia causar prejuízos à funcionalidade e aos resultados pretendidos pela Administração. A oferta de um serviço coerente e uniforme é essencial para garantir a integridade e a qualidade do transporte oferecido aos alunos.
- 2. Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto não é tecnicamente e economicamente viável. A uniformidade na prestação dos serviços e a padronização dos veículos utilizados são essenciais para manter a qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos. Dividir o serviço poderia comprometer a coordenação e a gestão das rotas, resultando em um serviço fragmentado e ineficiente.
- 3. Economia de Escala: A adoção do parcelamento poderia resultar na perda de economia de escala. A contratação de uma única empresa permite negociar acordos mais vantajosos e eficientes, garantindo a redução de custos operacionais e de manutenção. O parcelamento pode elevar proporcionalmente os custos, superando os benefícios da divisão.
- 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa ampliar a competitividade, ele também pode fragmentar a prestação dos serviços, prejudicando a homogeneidade do transporte escolar. Fornecedores de menor porte poderiam enfrentar dificuldades operacionais e logísticas, comprometendo a qualidade do serviço.





- 5. Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão pela não adoção do parcelamento baseia-se em evitar prejuízos como a perda de economia de escala e o impacto negativo na qualidade e eficácia dos resultados pretendidos. A manutenção de uma única empresa responsável permitirá uma coordenação mais eficiente e uma gestão integrada das rotas de transporte escolar.
- 6. Análise do Mercado: A análise do mercado para o serviço de transporte escolar indica que a contratação de uma única empresa está alinhada com as práticas do setor. Empresas especializadas possuem a capacidade e a estrutura necessárias para oferecer um serviço de transporte escolar eficiente e uniforme. A divisão do contrato não se configura como prática comum no mercado devido aos riscos associados à fragmentação do serviço.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento está justificada pela análise técnica e econômica detalhada, garantindo que a solução adotada seja a mais eficiente, segura e vantajosa para o interesse público envolvido na prestação do serviço de transporte escolar rural e urbano no Município de Russas-CE.

#### 9. Resultados pretendidos

O presente Estudo Técnico Preliminar visa a alcançar uma série de resultados específicos e mensuráveis por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o Município de Russas-CE, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. Os resultados pretendidos incluem:

- Segurança e Conformidade:
  - Garantir que todos os veículos utilizados no transporte escolar estejam em perfeito estado de conservação e estejam de acordo com as regulamentações de segurança vigentes, incluindo a realização de inspeções regulares e manutenção preventiva.
  - o Certificar que todos os motoristas possuem habilitação válida e específica para o transporte escolar, conforme exigido pelas normas de trânsito.
  - Assegurar que todos os veículos sejam equipados com cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio e outros equipamentos de segurança obrigatórios.
- Acessibilidade e Inclusão:
  - o Oferecer transporte adequado para alunos com necessidades especiais, garantindo que os veículos possuam as adaptações necessárias para acessibilidade.
- Eficiência e Eficácia:
  - o Optimizar as rotas de transporte escolar para minimizar o tempo de deslocamento e consumir o menor número de recursos possíveis, sem comprometer a qualidade do serviço.
  - o Reduzir os custos operacionais através da seleção de rotas eficientes e da





manutenção adequada dos veículos, garantindo economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

#### • Pontualidade:

- Assegurar que os alunos sejam transportados de forma pontual, possibilitando a chegada às instituições de ensino no horário adequado e retornando para suas residências de forma segura e eficiente.
- Satisfação da Comunidade Escolar:
  - o Promover um alto nível de satisfação entre os alunos e seus responsáveis, garantindo um serviço de transporte escolar seguro, confiável e de qualidade.
- Alinhamento Legal e Regulatório:
  - o Assegurar a conformidade com todas as exigências legais, regulatórias e contratuais, bem como com as diretrizes estratégicas e orçamentárias estabelecidas pelo município e pelo que preconiza a Lei 14.133/2021.

### 10. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetiva contratação e a adequada prestação do serviço de transporte escolar rural e urbano para o Município de Russas-CE, serão necessárias as seguintes providências:

- Criação de um Termo de Referência detalhado, incluindo todas as especificações técnicas e operacionais do serviço requerido.
  - o Definição clara dos critérios de habilitação técnica e financeira que serão exigidos dos licitantes.
  - o Publicação do edital de licitação em meio oficial, garantindo a ampla divulgação e a transparência do processo.

# 11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para o Município de Russas-CE não permitirá a participação de empresas na forma de consórcio. A decisão de vedar a participação de consórcios está fundamentada no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que destaca circunstâncias específicas em que tal participação é permitida, mas neste caso não serão aplicáveis.

Alem do mais, as exigências operacionais e a responsabilidade indivisível do serviço de transporte escolar, considerando as especificidades de segurança, horários e rotas a serem cumpridas, torna inviável e desaconselhável a atuação de múltiplas empresas em consórcio. A implementação e gestão eficaz desse serviço requer uniformidade e padronização que podem ser comprometidas pela fragmentação da execução em





consórcio.

Posicionamo-nos, portanto, contra a participação de consórcios, pois acreditamos que um único executor possibilitará maior controle e responsabilidade sobre a qualidade do serviço prestado. A eficiência, a segurança dos alunos e a integridade de uma prestação de serviço contínua e padronizada seriam severamente comprometidas caso fosse permitido a formação de consórcios para essa contratação.

Neste contexto, reitera-se a importância da centralização e responsabilização única, como delineado pelas diretrizes mencionadas na Lei nº 14.133/2021. A vedação de consórcios neste processo assegura o cumprimento integral das exigências legais, além de garantir a qualidade e segurança indispensáveis ao transporte escolar.

# 12. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o Município de Russas-CE revela que esta contratação é viável e razoável, fundamentada em diversos aspectos cruciais para o interesse público e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A necessidade de garantir o transporte adequado para aproximadamente 3.653 alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2025 é evidente. A oferta deste serviço é essencial para assegurar a frequência escolar, o que impacta diretamente na qualidade e no acesso à educação.

Segundo, a conformidade com os requisitos de segurança e acessibilidade determinados pelo município, que incluem a habilitação válida dos motoristas, a presença de itens de segurança nos veículos e a manutenção regular da frota, está em alinhamento com o princípio da segurança jurídica e da eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao levantamento de mercado, a análise das alternativas disponíveis e a escolha da melhor solução para atender à pretensão contratual foram conduzidas meticulosamente, assegurando que os preços estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado, conforme exigido pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os contextos adicionais—geográfico, demográfico, educacional, logístico, regulatório e financeiro—todos foram levados em conta na análise de viabilidade, assegurando que a solução proposta seja a mais adequada para as necessidades do município de Russas-CE.

Por fim, a contratação se mostra alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, principalmente no que concerne à legalidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público. A contratação servirá para garantir não apenas o transporte seguro dos alunos, mas também a regularidade no acesso à educação, que é um direito fundamental.





Portanto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para o Município de Russas-CE, recomendando-se a continuidade dos processos licitatórios conforme detalhados nos documentos subsequentes.

Russas / CE, 22 de outubro de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

EMANOEL LINCOLY Albuque Que Costa EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

ATAEL DE SOUSA MELO

RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

Maria Sauny Santiago da Silva, Maria Saury Santiago da Silva

**MEMBRO**